



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00005362/2025-55

Assunto: PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA

CÓDIGO: HCF-GES-PO-2

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Orientar a solicitação de capacitação/treinamentos para equipe de Enfermagem em todas unidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA).

2. APLICAÇÃO

Aplica-se em todas unidades assistenciais do HCFAMEMA.

3. RESPONSABILIDADE

Gestores das Unidades assistenciais do HCFAMEMA, Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente (NGSRP), Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH), Gerência de Educação em Saúde (GES) e Educação Continuada.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem;

GES - Gerência de Educação em Saúde;

HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;

NGSRP - Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente;

NCIH - Núcleo de controle de infecção Hospitalar.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Formulário de Solicitação de Capacitação / Treinamento

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Capacitação é um processo contínuo e sistemático que visa o desenvolvimento integral dos colaboradores, abrangendo conhecimentos, habilidades e atitudes, com o objetivo de aprimorar o desempenho organizacional e preparar os profissionais envolvidos para novas responsabilidades laborais;

O treinamento é um processo educacional de curto prazo, aplicado de maneira sistemática e organizada, através do qual as pessoas aprendem conhecimentos, habilidades e competências em função de objetivos definidos, visando melhorar o desempenho imediato nas funções atuais;

As ações de capacitação/treinamento estão previstas na Resolução COFEN nº 736, DE 17 DE JANEIRO DE 2024:

Art. 9º Os profissionais de enfermagem bem como as instituições de saúde devem buscar os meios necessários para a capacitação/qualificação na utilização do Processo de Enfermagem.

Art. 10º Na Educação Permanente em Saúde e Enfermagem e na formação de profissionais em nível médio, graduação e pós-graduação devem ser contempladas temáticas que favoreçam a qualificação dos profissionais para a implementação do Processo de Enfermagem.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 ÁREA SOLICITANTE

Os gestores das unidades devem preencher o Formulário de Solicitação de Capacitação/Treinamento disponível no site do HCFAMEMA (Documentos Institucionais à Documentos Internos à Formulários Administrativos) e encaminhar para a Educação Continuada por meio do e-mail: educacaoemsaud@hcfamema.sp.gov.br;

O NGSRP identifica as necessidades de capacitação/treinamento através das fichas de notificação de não conformidade, preenche o Formulário de Solicitação de Capacitação/Treinamento e encaminha para a Educação Continuada por meio do e-mail acima referido.

7.2 EDUCAÇÃO CONTINUADA

Avalia a solicitação de capacitação / treinamento com relação a viabilidade;

Programa a capacitação/treinamento;

Encaminha a programação por e-mail para o gestor solicitante para divulgação;

Realiza a capacitação solicitada;

Emite certificado aos participantes.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

As capacitações/treinamentos serão elaborados pela Educação Continuada em consonância com os procedimentos operacionais e/ou protocolos institucionais e, sempre que necessário, buscará apoio de profissionais com expertise na área solicitada;

A participação nas capacitações/treinamentos acontecerá em caráter obrigatório;

As capacitações/treinamentos destinados a equipe de Enfermagem realizados fora da programação da Educação Continuada devem ser comunicados pelo e-mail: educacaoemsaud@hcfamema.sp.gov.br informando o tema e anexando a cópia das listas de presença;

A Educação Continuada poderá fazer o levantamento das necessidades de capacitação/treinamento, através da busca ativa, diretamente nos setores assistenciais.

9. REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN nº 736 - Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>
TASCA, Jorge Eduardo; ENSSLIN, Leonardo; ENSSLIN, Sandra Rolim. A construção de um referencial teórico sobre a avaliação de desempenho de programas de capacitação. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**, Rio de Janeiro , v. 21, n. 79, p. 203-237, jun. 2013 . Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362013000200003&lng=pt&nrm=iso

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	08/05/2025	-	Elaboração

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Educação Continuada	Priscila Laécio Galindo Trindade

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência de Educação em Saúde	Celso Acácio Rodrigues de Almeida Costa



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 08/05/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Acacio Rodrigues De Almeida Costa, Diretor Técnico de Saúde II**, em 08/05/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Laecio Galindo Trindade, Enfermeira**, em 08/05/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0066245060 e o código CRC EB588E29.